



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO Nº 135/2025

#### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 25/2022 com as alterações introduzidas pelo Decreto 134/2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação CGTI, regulamentada pelo Decreto nº 25/2022 com alterações introduzidas pelo Decreto 134/2025, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Melissa Cavalheri, Secretária Municipal de Administração e Finanças, como Presidente;

II – Vitório Eduardo Araújo Santos, Diretor Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos, como representante da Assessoria de Negócios Jurídicos;

III – Willian Ricardo Firmino, Diretor da Tecnologia da Informação, como representante Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV- Elias Teodoro Galante, Supervisor, como representante Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

V- Higor Adriano Reis, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, como representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 38/2022, de 22 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
05 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

Melissa Cavalheri  
MELISSA CAVALHERI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças